



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**

IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1016/2025**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo 1978/2025;

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 07 de julho de 2025, ao servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, licença Especial de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 à 02/03/2025 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3318 Página 151 Ano: XIV

Data: 14/07/2025

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1768/2025.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, a contar de 27/10/2025 à 31/10/2025 e 15 (dias) dias referente ao período aquisitivo de 03/11/2025 à 17/11/2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:78FAE68E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1014/2025**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JHORDAN GENARO BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1915/2025;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JHORDAN GENARO BOTITANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.549.739-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.753.539-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 14/12/2022 à 13/12/2023, a contar de 04/08/2025 à 23/08/2025 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 14/12/2023 à 13/12/2024, a contar de 25/08/2025 à 03/09/2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C0EAB004

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1015/2025**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GABRIEL FERNANDO GAZOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-324/2025;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **GABRIEL FERNANDO GAZOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.297.606-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.755.069-99, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em comissão de **GESTOR DE AÇÕES DE LICITAÇÃO E COMPRAS**, lotado na Secretaria de Controle à Licitação, de Compras e de Gestão de Contabilidade, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2025 à 11/02/2026, a contar de 23/07/2025 à 11/08/2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:55C71781

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1016/2025**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo 1978/2025;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 07 de julho de 2025, ao servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, licença Especial de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 à 02/03/2025 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F9C33BF9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1017/2025**

**DESIGNA A SERVIDORA ANDREZA DA SILVA PARA RESPONDER COMO FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**